

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 2/2016

---- **PRESIDÊNCIA:** Doutora Leonor Pais -----

---- **1.ª SECRETÁRIO/A:** Dr.ª Cristina Matos -----

---- **2.ª SECRETÁRIO/A:** Sr. António Fernandes -----

---- Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, no Auditório da Biblioteca Municipal de Mangualde, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia vinte de abril. -----

---- Sendo dezassete horas e trinta minutos foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais: senhores João Gonçalves, Joaquim Pais, Jorge Coelho e Rui Filipe Coelho, presidente da Junta de Freguesia de São João da Fresta e União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, respetivamente. -----

---- Justificaram as faltas os senhores: João Gonçalves e Joaquim Pais. -----

---- Estiveram presentes os senhores: presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, vice-presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, vereadores Dr.ª Maria José Coelho, João Lopes, Dr. Rui Ardérius, Dr. Joaquim Lúcio Messias e Dr. Frederico Assunção. -----

---- Procedeu-se à votação da ata da sessão ordinária, de vinte e nove de fevereiro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião mencionada, de referir: Justino Fernandes e Dr. Filipe Pais. -----

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:** -----

---- A senhora *presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos membros da Assembleia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nos termos do artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal, complementado com o mais estabelecido nos artigos 77º e 79º na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alterado pela Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro e Lei nº 1/2011, de 20 de Novembro, a senhora Doutora *Leonor Pais* solicitou a retificação da autorização concedida ao membro municipal Dr. Marco Filipe Pessoa Almeida, na sequência do seu pedido de suspensão de mandato, pelo período de trinta dias, datado de 20 de fevereiro corrente, e que foi apresentado na sessão de 29/2/2016.-----

---- A suspensão do mandato em causa deveu-se a razões profissionais do membro municipal em questão.-----

---- Segundo o artigo 48º, do mencionado Regimento, a senhora presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém pretendia fazer alguma apreciação a este pedido e à autorização concedida, não tendo havido quaisquer intervenções. -----

---- A senhora Doutora Leonor Pais referiu que o período de tempo foi contado a partir daquele dia e que, nos termos do artigo 79º, já referido, o senhor Dr. Marco Filipe Pessoa Almeida foi substituído pelo senhor Dr. Filipe Manuel Gonçalves Pacheco Pais.-----

---- De registar também, nos termos do artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal, complementado com o mais estabelecido nos artigos 77º e 79º na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alterado pela Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro e Lei nº 1/2011, de 20 de Novembro, o pedido de suspensão de mandato, datado de dez de abril corrente, do membro municipal, senhora Dr.^a Ângela Maria Andrade Vinhas Tomás, pelo período de trinta dias.-----

---- A suspensão do mandato em causa deve-se a razões profissionais do membro municipal em questão.-----

---- Segundo o artigo 48º, do mencionado Regimento, a senhora presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém pretendia fazer alguma apreciação a este pedido, não tendo havido quaisquer intervenções. -----

---- A senhora Doutora Leonor Pais referiu que o período de tempo era contado a partir do presente dia e que, nos termos do artigo 79º, já referido, a senhora Dr.^a Ângela Maria

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Andrade Vinhas Tomás iria ser substituída pelo senhor Dr. Filipe Manuel Gonçalves Pacheco Pais. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----A senhora *presidente da Assembleia Municipal* propôs que o ponto primeiro fosse apresentado no período de antes da ordem do dia para que não houvesse posterior quebra nos trabalhos da Assembleia Municipal, o que foi aceite por unanimidade.-----

-----Foi apresentada uma gravação com a intervenção do senhor Dr. Sérgio Claudino, coordenador nacional do projeto “Nós Propomos! Cidadania e Inovação na Educação Geográfica 2015/16. -----

-----A senhora Dr.^a Adelaide Assunção, professora do Agrupamento de Escolas de Mangualde, fez uma breve resenha da apresentação do projeto. -----

-----Os alunos do 12º ano da disciplina de Geografia C apresentaram os trabalhos no âmbito da sua participação no projeto nacional “Nós Propomos! Cidadania e Inovação na Educação Geográfica 2015/16”. O conjunto dos trabalhos a apresentar foi intitulado: Nós propomos... o Futuro. De salientar que os trabalhos versavam sobre o património de Mangualde, mais propriamente sobre a envolvente do Monte da Senhora do Castelo, Citânia da Raposeira/Ruínas Romanas, Mosteiro de Fornos de Maceira Dão e, centro da Cidade de Mangualde. No total foram apresentados cinco trabalhos distintos, os quais ficam apenas ao processo desta sessão.-----

-----No âmbito desta apresentação, de registar ainda as intervenções dos senhores: presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, Doutora Leonor Pais, Dr.^a Lisete Cabral, Eng.º João Tiago, Dr. Sobral Abrantes, do público: Dr.^a Margarida Messias. -----

-----Para finalizar a senhora Dr.^a *Adelaide Assunção* agradeceu a oportunidade que foi dada para a apresentação do projeto e aos alunos que lhe davam força para continuar. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* interveio para questionar a Câmara Municipal sobre a Etar da Lavandeira, na última sessão da Assembleia Municipal foi referenciado que foram retiradas lamas e colocadas em depósito, qual o local concreto onde foram depositadas essas lamas e se havia conhecimento da situação que ocorreu na povoação de Póvoa de Espinho, que no espaço junto a uma estrada pública que não estava alcatroada, foram

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

depositadas lamas que emanam um cheiro nauseabundo. Tem havido reclamação das populações, houve animais que já morreram devido à situação. Era claramente um crime ambiental cometido no concelho de Mangualde pelo que gostaria de saber se a Câmara Municipal teve conhecimento desta situação e se tendo, que medidas tomou para resolver o problema ou, não o tendo, o que pensava fazer para encontrar os culpados pela situação, e resolver o problema. -----

----- Outra questão que levantava era manifestar, em nome da bancada da coligação P.S.D/C.D.S, a sua pública indignação pela decisão do governo deste país, comunicada através do Ministério do Ambiente, pelo termo da construção do empreendimento hidroelétrico de Girabolhos que era constituído por duas barragens: de Girabolhos e da Bogueira no Rio Mondego. Era uma obra ansiada há dezenas de anos pelas populações de quatro concelhos: Mangualde, Nelas, Seia e Gouveia, tinha o apoio de todos os presidentes de Câmara Municipal e das comunidades locais já que era uma barragem que, apesar de ter impactes ambientais, não afetava de forma direta as populações, era uma obra que todos perspetivavam iria trazer desenvolvimento económico e social para os quatro concelhos, era uma obra que não tinha custos para o erário público já que era custeada pela empresa Endesa. -----

----- Questionava o senhor presidente da Câmara Municipal se sabia quais os motivos que determinaram esta suspensão, quais os estudos técnicos, as razões que determinaram esta tomada de posição. Tinha tido o cuidado de questionar deputados do distrito de Viseu e estes mesmos desconheciam o documento técnico que fundamentou esta tomada de decisão, também questionavam, pediam o documento, insistiam e o documento não aparecia. Pior que isto era haver situações de proprietários que tinham os seus terrenos cultivados e foram expropriados, como era óbvio, uma pessoa era justamente expropriada quando uma obra avançava. A obra não avançou, a pessoa ficava sem o terreno, alguns deles já não podiam ser reutilizados para as culturas porque estas morreram, havia toda uma situação que ficava pendente. -----

----- Esta Assembleia Municipal há semelhança da posição assumida pelos presidentes das Câmaras Municipais, e de outras Assembleia Municipais não podia deixar de repudiar a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

decisão do governo e exigir que reponderasse a sua decisão, que reanalise e informe os membros desta Assembleia Municipal do porquê desta decisão, se esta se mantiver havia que deixar claro, a decisão era do governo contra as vontades das populações de Mangualde, e também deveria ser ponderado ressarcir quem ficou prejudicado por esta decisão. -----

-----Nesta perspetiva, para formalizar a posição, a bancada da coligação P.S.D/C.D.S, apresentou à Assembleia Municipal de Mangualde uma moção de repúdio relativamente ao cancelamento da construção das barragens de Girabolhos e Bogueira no Rio Mondego com o seguinte teor: -----

-----“1. tendo sido anunciada pelo Governo a decisão de cancelamento da construção do aproveitamento hidroelétrico de Girabolhos, o qual tinha previsto um investimento global de 400000000,00€ (quatrocentos milhões de euros) e a criação de mil postos de trabalho durante a construção é legítimo que se questione a decisão política que retira investimento do interior e que lesa o desenvolvimento equilibrado das regiões. -----

-----2. Sendo do conhecimento público que o investimento era privado e já estava contratualizado com o Grupo Endesa e que no caso da barragem do Fridão o projeto foi apenas suspenso, é legítimo que se questione porque é que no caso de Girabolhos, se procedeu antes ao seu cancelamento. -----

-----3. Não tendo sido, ouvidas as populações sobre a decisão, nem devidamente esclarecidas sobre os seus fundamentos. -----

-----4. Considerando que a decisão é lesiva para os interesses económicos locais:-----

- considerando que esta decisão aprofunda as desigualdades de desenvolvimento entre regiões; -----

- considerando que esta decisão deita por terra as expetativas de desenvolvimento económico, que foram criadas com a contratualização e início do projeto em causa. Tendo sido criadas expetativas aos municípios de Nelas, Mangualde, Gouveia e Seia, de que o investimento que estava em execução seria concretizado e que dele obviamente resultariam ganhos para a economia local; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- *Considerando uma vez mais, que a região centro é preterida por outras, não podemos em prol dos nossos munícipes, deixar de reivindicar que esta obra se mantenha no Plano Nacional de Barragens e, não seja cancelada.* -----

-----5. *Caso o Governo, mantenha a decisão tomada, contra a vontade das populações abrangidas pela construção, deverá ser garantido as mesmas:*-----

- *a manutenção e conservação dos acessos já construídos;* -----

- *direito dos proprietários expropriados, se o pretenderem, a reverterem a expropriação dos terrenos readquirindo as propriedades;* -----

- *adequada compensação aos municípios e comunidades, pelos prejuízos causados pela não realização do projeto.* -----

-----6. *Propomos que a Assembleia Municipal de Mangualde, aprove uma moção de repúdio pela decisão do Governo de cancelamento de construção do aproveitamento hidroelétrico de Girabolhos.* -----

-----*Manifestação da vontade dos munícipes de Mangualde que seja reavaliada a decisão tomada e que o investimento seja realizado.* -----

-----*Mantendo o Governo a decisão, contra a vontade das populações, sejam os municípios e comunidades devidamente compensados dos prejuízos causados pela não realização do projeto.* -----

-----7. *Que do teor da presente moção seja dado conhecimento: ao senhor Presidente da República, ao senhor Presidente da Assembleia da República, ao senhor Primeiro Ministro, ao senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, ao senhor Ministro do Ambiente, Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.”* -----

-----O senhor Dr. Sobral Abrantes solicitou a justificação de falta do senhor João Gonçalves por motivos de doença, ao que a senhora presidente da Assembleia Municipal acedeu e justificou.-----

-----Desejou ainda as boas vindas ao senhor Dr. Frederico Assunção no exercício de vereador da oposição, certamente que a sua presença nas reuniões da Câmara Municipal contribuiria também para o desenvolvimento do concelho, pois só com uma boa oposição existiria um bom governo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Finalmente desejava também ao senhor Dr. Filipe Pais um bom regresso a esta Assembleia Municipal, era com prazer que o via novamente neste órgão, já haviam estado muitas vezes nesta Assembleia Municipal em discussões, mais vezes do mesmo lado do que divergindo apesar de partidos diferentes, certamente que seria bem vindo nesta Assembleia Municipal porque sempre o fez com correção e esperava que ele também entendesse que também o fez da mesma forma. -----

-----Parabenizava o senhor Dr. Marco Almeida pela sua designação como adjunto da senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, era bom para todos os mangualdenses que alguém deste concelho nos representasse e que certamente o faria bem.

-----O senhor presidente da Junta de Freguesia de Espinho, Dr. *António Monteiro*, disse que, em relação ao assunto levantado pelo senhor Dr. Sobral Abrantes, tinha sido informado pela população da sua freguesia sobre um espaço ocupado com lixo, resíduos, pelo que se deslocou ao local tendo conversado com o proprietário do terreno onde foram colocadas as lamas ao que este se comprometeu a retirar o material sólido existente no local, pelo que aguardava. Caso isto não acontecesse a Junta de Freguesia iria intervir e responsabilizar o proprietário ou a pessoa que colocar lá o lixo, porque esta justificou-se que estava a fazer uma repartição. -----

-----O senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo*, informou que a questão ambiental levantada pelo senhor Dr. Sobral Abrantes seria respondida pelo senhor vice-presidente Eng.º Joaquim Patricio, mas que a Câmara Municipal não tinha conhecimento do problema em Espinho. -----

-----Quanto à questão de Girabolhos subscrevia interamente a moção de repúdio apresentada pela bancada da coligação da Assembleia Municipal de Mangualde, mas, no entanto, tinha que descrever alguns pontos fundamentais para a discussão. Em primeiro lugar o senhor Dr. Sobral Abrantes falou nos terrenos que haviam sido acordados para expropriação, como era que as pessoas iriam ficar, pelo que estas se quisessem poderiam reverter as expropriações, os terrenos já não eram da Endesa eram do Estado. -----

-----Este processo era violentíssimo contra o concelho de Mangualde, a decisão da não execução da barragem de Girabolhos era uma decisão violenta contra as pessoas porque

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

foram criadas expectativas durante vários anos, as pessoas abdicaram dos seus terrenos, outras compraram terrenos para ter a esperança de fazer alguns investimento na área do turismo, outras para terem terrenos valorizados naquela zona, e esta era uma decisão que lamentavelmente tocou nos concelhos de Mangualde, Nelas, Seia e Gouveia. Foi uma decisão muito rápida e eficaz que apanhou todos de surpresa, à qual a Câmara Municipal de Mangualde reagiu negativamente, pelo que dizia que não se abdicaria, em nenhum momento, de defender os interesses dos munícipes e do município quanto a eventuais compensações que possam vir a acontecer para o concelho de Mangualde.-----

-----O senhor presidente da Câmara Municipal disse esperar que este fosse um momento negocial, tinha a oportunidade de falar quase todos os dias com o senhor Ministro do Ambiente, e o governo estava a acompanhar esta situação. A concessionária solicitou a cessação do contrato, esta é que a verdade, a Endesa solicitou a cessação do contrato. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* congratulou-se com a posição do senhor presidente da Câmara Municipal e referiu que o documento de que havia falado era o Plano Nacional de Barragens e os estudos que justificaram as tomadas de decisão, eram estes documentos que os deputados do P.S.D e do C.D.S eleitos pelo distrito de Viseu também continuavam a aguardar e que ainda não tinham conhecimento porque o Ministério do Ambiente não os enviou.-----

-----O senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo*, respondeu que também não conhecia os documentos referidos. -----

-----Posta a votação a moção de repúdio apresentada pela bancada da coligação do P.S.D/C.D.S, a mesma foi aprovada por maioria, com os votos contra dos senhores, Dr. Rui Costa, Dr. Luís Coimbra e Dr. Marco Almeida, do P.S., que apresentaram justificação de voto, e a abstenção da senhora Dr.^a Cristina Matos, do P.S..-----

-----O senhor Dr. *Luís Coimbra*, em seu nome e dos senhores Dr. Rui Costa e Dr. Marco Almeida, manifestou as razões do sentido de voto contra, sendo claro que este era um ataque violento para todo o concelho de Mangualde, era uma perda económica importante e nomeadamente no plano das expectativas era uma violência atroz. Contudo, desconhecendo as motivações, como o subscritor da moção de repúdio, falando-se em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

questões técnicas, que determinaram esta decisão que afinal era política, ficou patente que a iniciativa de dar por findo o contrato de concessão partiu da concessionária, e no momento em que o governo, no ano de 2013, deveria ter auscultado os autarcas e as populações, as associações ambientalistas, e apresentado, aquela que era a vontade da concessionária. Parecia-lhe prematuro neste momento votar uma moção desta índole, tanto mais que neste momento existe a possibilidade do próprio governo exigir indemnizações à concessionária, se era que a extinção do contrato de concessão resultou da iniciativa da concessionária ou de mútuo acordo, desconhecia. Parecia-lhe que o próprio governo não recebendo uma manifestação de intenção da própria concessionária e não cumprir o contrato deveria ter exercido os direitos indemnizatórios, não só do Estado português mas também em defesa das populações locais, motivo pelo qual votaram contra por desconhecimento efetivamente de como se finalizou o procedimento administrativo de extinção do contrato de concessão, mas também por lhe parecer prematuro, porque em todo o caso queria acreditar que os políticos deste país eram pessoas de boa-fé, credíveis, e porque cabia ao governo português defender os interesses das populações, secundado pela nossa Câmara Municipal. -----

----- O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* informou que, relativamente à questão do senhor Dr. Sobral Abrantes, a remoção das lamas não foi uma simples remoção, foi um processo concursal, com caderno de encargos devidamente formalizado, com registo em plataforma, e a empresa que ganhou o concurso fez as intervenções necessárias de limpeza e de remoção. As lamas tiveram que ser encaminhadas para local apropriado e com guia de acompanhamento, e por isso não foi nada realizado por administração direta. -----

----- Em relação à segunda questão que o senhor Dr. Sobral Abrantes levantou, tivemos conhecimento agora, a Câmara Municipal não sabia do que se estava a passar em Espinho, e com os esclarecimentos prestados pelo senhor Dr. António Monteiro, amanhã em articulação com a Junta de Freguesia de Espinho, os serviços verificariam o que de facto se passava. -----

----- O senhor Eng.º *João Tiago* em seu nome pessoal e em nome da bancada do P.S congratulou-se com uma medida anunciada, que ainda não estava devidamente

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quantificada nem calendarizada, mas que era uma medida que beneficiaria todos os munícipes de Mangualde e toda a atividade económica do concelho, sendo que o nosso concelho era caracterizado por uma forte componente da indústria da logística que era a decisão governamental de baixar os custos de circulação nas autoestradas que anteriormente se chamavam *scuts*, sem custo para o utilizador do interior. Esta medida poderá relançar economicamente não todo o interior, mas sobretudo aquele que ainda tem a hipótese de ter uma mais-valia económica, nomeadamente nas transações entre o interface europa e o litoral. -----

-----A título pessoal cumprimentou o executivo camarário por ter atribuído aos arruamentos perto da zona industrial nomes de pessoas que tiveram um papel determinante na criação de atividade económica no concelho. Eram estes pequenos gestos que por vezes estimulavam as entidades económicas a continuar a investir, a progredir, a verem o seu esforço reconhecido pelas entidades públicas percebendo que havia uma simbiose produtiva entre entidades públicas e privadas a bem do crescimento da comunidade.-----

----- A senhora Dr.^a *Madalena Silva*, em nome da bancada do P.S prestou uma sentida homenagem ao senhor Dr. *Guilherme Cabral Domingues*, que faleceu de forma repentina e inesperada a doze de março do corrente ano. Por todo o contributo que ele prestou no concelho de Mangualde, não só como membro da Assembleia Municipal, de 2001 e 2004, mas também como médico de medicina geral e familiar de várias famílias deste concelho, trabalho que sempre desempenhou com muito gosto, empenho e muita satisfação até ao momento da sua morte.-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* solicitou ao senhor vice-presidente da Câmara Municipal um esclarecimento que era o facto de ter dito que tinha havido guias de transporte para a remoção das lamas, e que esta remoção não era da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim da empresa, não sabia se a Câmara Municipal tinha acesso aos registos da empresa e se esta abusivamente despejou as lamas num sítio onde não devia.----

-----Questionou a senhora presidente da Assembleia Municipal se acharia correto que lhe enviasse por email as fotografias do local onde as lamas foram depositadas, porque esta situação poderá ser um crime ambiental, um crime público e por consequência a senhora

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

presidente da Assembleia Municipal deveria reportá-lo às autoridades competentes, à G.N.R, que têm um núcleo do ambiente que poderá averiguar se havia ou não responsáveis. Esta situação merecia um tratamento especial e para servir de exemplo para não voltar a acontecer.-----

-----Congratulava-se pelo princípio da reparação dos custos dos transportes e dos combustíveis, o governo tomou uma medida que ainda não se sabia se satisfazia as empresas, mas era bom que quando se cometia um erro se tentasse repará-lo. -----

-----O senhor Dr. Sobral Abrantes quis ainda associar-se ao voto de pesar da senhora Dr.^a Madalena Silva. Tinha perdido um amigo e Mangualde tinha perdido uma pessoa excelente. Não podia deixar de enaltecer as qualidades como pessoa e como médico e a disponibilidade que sempre demonstrou para com as pessoas. -----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* propôs um voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Guilherme Cabral Domingues, o que foi aprovado por unanimidade. -----

----- O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* disse que não queria associar a situação das lamas da Lavandeira com os resíduos encontrados em Espinho. A intervenção na Lavandeira já ocorreu no ano passado. Reforçava o que já havia dito, que a partir deste momento, em que a Câmara Municipal teve conhecimento do caso, iria atuar. Não podiam era associar as duas situações e as duas intervenções. -----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* respondeu ao senhor Dr. Sobral Abrantes dizendo que tinha todo o interesse em receber as fotografias e que faria o que fosse possível para encaminhar o problema.-----

-----*Ponto Primeiro da Ordem do Dia “Apresentação de trabalhos dos alunos do 12º ano da disciplina de Geografia C, no âmbito da sua participação no projeto nacional “Nós Propomos! Cidadania e Inovação na Educação Geográfica 2015/16”. O conjunto dos trabalhos a apresentar foi intitulado: Nós propomos... o Futuro!* -----

-----*Ponto Segundo da Ordem do Dia “Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo”*-----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----*Ponto Terceiro da Ordem do Dia “Processo de execução fiscal n.º 1765/2014 – Raúl Adelino Jesus Borges” - Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal.*-----

-----A senhora Dr.^a *Leonor Pais* propôs que o ponto terceiro ao décimo fossem comentados em conjunto e votados separadamente, o que foi aprovado por unanimidade. ---

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* referiu que sobre a prescrição, a bancada da coligação do P.S.D/C.D.S nada tinha a opor visto decorrer da Lei, o que merecia reparo era a atuação da Câmara Municipal relativamente à sua inércia. Já haviam feito este reparo na sessão anterior da Assembleia Municipal e voltavam a fazer, e mais ficavam admirados quando estavam inscritos como pontos da ordem do dia, três ou quatro pontos relativos a correções. Nada lhes garantia que estas retificações não voltassem à próxima sessão da Assembleia Municipal, eram sistemáticos erros que iam acompanhando ao longo destas assembleias. Não percebiam o porquê desta inercia da Câmara Municipal relativamente às notificações nestes processos. -----

-----No ponto sétimo havia a situação de dois senhores que depois de notificados, de verem o seu nome na listagem de execuções fiscais, se dirigiram à Câmara Municipal, e mesmo depois de prescritas, fizeram o favor de pagar. Se as pessoas em causa pagaram nesta altura, pagariam quando foram notificados, não se percebia. -----

-----A bancada da coligação do P.S.D/C.D.S abster-se-ia na votação dos pontos terceiro, quarto, quinto, sexto, votariam a favor no ponto sétimo uma vez que era uma retificação e porque as pessoas em causa procederam ao pagamento e daí a retificação da situação, e novamente se absteriam nos pontos oitavo, nono e décimo porque achavam serem erros sistemáticos a mais. -----

-----O senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo*, respondeu que esta discussão era repetida e que de acordo com a nova Lei a Câmara Municipal tinha que dar seis meses. A Câmara Municipal cortava a água sempre que assim se justificava. -----

-----Quanto à questão das execuções fiscais e do término do processo, na reincidência do problema, a Câmara Municipal é eficaz, porque não se podia permitir que as pessoas fizessem o mesmo de uma forma consecutiva numa estratégia de não pagar a água. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* disse que não punha em dúvida se a água foi ou não cortada nalguns casos e não nomeava nomes, mas lendo a listagem podiam ler-se nomes de pessoas que continuavam a ter água e esta ainda não foi cortada. -----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S, declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processo de execução fiscal instaurado e em curso no município de Mangualde, melhor identificado com o n.º 1765/2014, processo anexo à informação apresentada, e respeitante ao mês de agosto do ano de 2014, nos termos e com os fundamentos nela descritos. -----

-----*Ponto Quarto da Ordem do Dia* “**Informação interna n.º 456/2016 do serviço de execuções fiscais, relativa a processos de execução fiscal de maio de 2015 e processo de execução fiscal n.º 1396/2014**” - Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S, declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados no mapa anexo à presente informação e respeitantes aos anos de 2015 (mês de maio), no valor global de 687,47€ (seiscentos e oitenta e sete euros e quarenta e sete centimos), e ainda que declarar a prescrição do processo de execução fiscal n.º 1396/2014, no valor de 497,65€ (quatrocentos e noventa e sete euros e sessenta e cinco centimos), nos termos e com os fundamentos nela descritos.-----

-----*Ponto Quinto da Ordem do Dia* “**Informação interna n.º 462/2016 do serviço de execuções fiscais, referente à correção do mapa dos processos de execução fiscal de**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2011” - Retificação da deliberação da AMM de 29/2/2016 de acordo com proposta da Câmara Municipal.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S, retificar a deliberação tomada na sessão ordinária de 29/2/2016, no âmbito da informação interna com registo n.º 181, de 29/1/2016, e considerar o presente mapa de processos anulados relativos ao ano de 2011, substituído com correção dos valores parciais, sendo que o valor total não sofreu qualquer alteração. -----

-----*Ponto Sexto da Ordem do Dia* **“Informação interna n.º 504/2016 do serviço de execuções fiscais, referente à correção do mapa dos processos de execução fiscal de 2014”** - Retificação da deliberação da AMM de 29/2/2016 de acordo com proposta da Câmara Municipal -----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S, retificar a deliberação tomada na sessão ordinária de 29/2/2016, no âmbito das informações internas com os registos n.ºs 212, de 3/2/2016, e 231 de 4/2/2016, e aprovar a presente correção dos mapas respeitantes aos processos de execução fiscal de 2014, inclusive a retificação do valor global final respeitante aos meses de janeiro a junho no valor de 8839,69€ (oito mil oitocentos e trinta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), e do valor global respeitante aos meses de julho a dezembro no valor de 13259,90€ (treze mil duzentos e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos). -----

-----*Ponto Sétimo da Ordem do Dia* **“Informação interna n.º 506/2016 do serviço de execuções fiscais, referente à correção do mapa dos processos de execução fiscal de 2015”** - Retificação da deliberação da AMM de 29/2/2016 de acordo com proposta da Câmara Municipal -----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade retificar a deliberação tomada na sessão ordinária de 29/2/2016, no âmbito da informação interna com o registo n.º 295, de 12/2/2016, e aprovar a presente correção dos mapas respeitantes aos processos de execução fiscal de janeiro a abril de 2015, retirando os valores das mencionadas dívidas regularizadas por pagamento voluntário. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----*Ponto Oitavo da Ordem do Dia* **“Informação interna n.º 507/2016 do serviço de execuções fiscais, relativa a processos de execução fiscal em falta em 2012, 2013, 2014, 2015”** - Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal. -----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S, retificar a deliberação tomada na sessão ordinária de 29/2/2016, no âmbito das informações internas com os registos n.ºs 194, de 1/2/2016, e 212 de 2/2/2016, 231 de 4/2/2016, 221 de 3/2/2016 e 295 de 12/2/2016, aprovar a correção aos mapas respeitantes aos processos de execução fiscal em falta nos mapas já objeto de deliberação e referentes aos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015 e declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados no mapa anexo à presente informação no valor global de 557,21€ (quinhentos e cinquenta e sete euros e vinte e um cêntimos), nos termos e com os fundamentos nela descritos.-----

-----*Ponto Nono da Ordem do Dia* **“Informação interna n.º 560/2016 do serviço de execuções fiscais, relativa a processos de execução fiscal em falta em 2009”** - Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal. -----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S, declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados no mapa anexo à presente informação e respeitantes ao ano de 2009 (janeiro a dezembro), no valor global de 5 968,85€ (cinco mil novecentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), nos termos e com os fundamentos nela descritos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----*Ponto Décimo da Ordem do Dia “Informação interna n.º 561/2016 do serviço de execuções fiscais, relativa a processos de execução fiscal em falta em 2008”* - Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal. -----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S, declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados no mapa anexo à presente informação e respeitantes ao ano de 2008 (janeiro a dezembro), no valor global de 5 340,64€ (cinco mil trezentos e quarenta euros e sessenta e quatro cêntimos), nos termos e com os fundamentos nela descritos. -----

-----*Ponto Décimo-Primeiro da Ordem do Dia “Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2016/Plano Plurianual de Investimentos”* – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. -----

-----A senhora Dr.^a *Leonor Pais* propôs que o ponto décimo-primeiro e décimo-segundo fossem discutidos em conjunto, o que foi aprovado por unanimidade. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que tendo votado contra o orçamento e plano de atividades para 2016, o sentido de voto da bancada da coligação só poderia ser o mesmo. Não discutiam a necessidade concreta da revisão e da obra em causa, mas iriam votar contra nos dois pontos de revisão. -----

-----O senhor Eng.º *João Tiago* disse que a bancada do P.S. votaria a favor porque esta revisão além de incluir obras que necessitavam de comparticipação e que iam melhorar a vidas das pessoas e por isso tornavam o orçamento melhor, incluía uma aspiração antiga desta Assembleia Municipal, aspiração essa que levou até que alguns grupos parlamentares propusessem a criação de umas noções para falar da necessidade da democracia se tornar mais participativa indo além da mera representativa, e o que se provava hoje era que, quem tanto almejava e tanto falava em orçamentos participativos, valorizava mais a coerência de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

votar contra um orçamento do que associar-se a um orçamento que abria a porta a uma questão de princípio, tão forte e tão importante que levava à constituição de várias moções votadas nesta Assembleia Municipal para que os cidadãos possam participar. Não poderia deixar de fazer esta alusão sabendo que o início desta sessão foi marcado por uma aproximação aos jovens. Havia a necessidade das populações intervirem, de assumirem nas suas mãos a construção da comunidade e que eram esses os princípios que norteavam o orçamento participativo. -----

-----Na coerência de quem sempre defendeu o orçamento participativo, e não se estando satisfeitos com a verba inscrita, porque não daria a importância devida ao orçamento participativo que ele tinha, mas como em política os princípios eram o que norteavam o futuro da criação da atividade e da ação política, obviamente que a bancada do P.S votaria com muita satisfação uma alteração de orçamento que pela primeira vez criava em Mangualde o orçamento participativo. Assim se fazia justiça a quem realmente quis o orçamento participativo e não o usou como mera manobra política, ilusória, fugaz, de atirar por vezes areia para os olhos dos munícipes. -----

-----Graças a esta alteração de orçamento ia ser possível que os projetos apresentados hoje na sessão pudessem integrar uma maneira diferente de gerir o território e o município.

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que não respondia ao teor da intervenção do senhor Eng.º João Tiago e que a sua bancada já havia proposto o orçamento participativo, tinha votado a favor e quem agora dizia que tanto o defendia tinha votado contra. -----

-----Tomou a palavra o senhor Eng.º *João Tiago* para dizer que o P.S. tinha orgulho em juntar a igualdade com a liberdade. Eram a favor da liberdade de iniciativa, da liberdade de economia de mercado e sobretudo da igualdade. Por contraponto, alguns outros membros da esquerda que tinham uma visão diferente da liberdade e da igualdade mais totalitária.---

-----Na altura em que o P.S votou contra a moção do orçamento participativo, votou pelos princípios que hoje faziam parte dos princípios pelos quais a bancada do P.S.D/C.D.S vota contra o orçamento participativo, que eram os mesmos. O P.S. votou contra a moção do P.S.D/C.D.S porque os senhores queriam instrumentalizar um momento digno de aproximação à sociedade, porque não quiseram discutir o orçamento participativo com a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

bancada do P.S e queriam impor uma verba, pelo que esta bancada votou contra a imposição da verba e não contra o princípio. -----

-----Na altura o senhor Dr. Sobral Abrantes impunha 1 ou 2% para o orçamento participativo de determinado montante de verbas que simplesmente serviria para destruir o orçamento participativo, porque se se alocasse esse valor, estar-se-ia a retirar valor a outras verbas, nomeadamente aos senhores presidentes de junta de freguesia e geraria um movimento contra o orçamento participativo. -----

-----O P.S era a favor deste tipo de orçamento, e hoje quem fosse a favor tinha uma oportunidade de votar o orçamento participativo, havia pessoas que iam votar contra este orçamento e outras iam votar a favor. -----

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* questionou se se estava a apreciar revisões ao orçamento e plano de atividades ou se se estava a apreciar e se se iria votar algum orçamento participativo. -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com os votos contra da bancada da coligação P.S.D/C.D.S. -----

-----*Ponto Décimo-Segundo da Ordem do Dia* “**Primeira Revisão ao Orçamento para o ano de 2016**” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com os votos contra da bancada da coligação P.S.D/C.D.S. -----

-----*Ponto Décimo-Terceiro da Ordem do Dia* “**Inventário e Cadastro Patrimonial dos Bens e Direitos por Classificação Patrimonial até ao ano de 2015**” - Apreciação da proposta adotada pela Câmara Municipal. -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

-----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

-----*Ponto Décimo-Quarto da Ordem do Dia* “**Prestação de Contas/Gerência Municipal 2015**” - Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. -----

-----O senhor *Rui Vaz* questionou o senhor presidente da Câmara Municipal sobre se esta Assembleia Municipal estaria em condições de votar este documento visto que faltava o parecer do ROC. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Face a esta informação o senhor Dr. *Sobral Abrantes* questionou os senhores presidente e vice-presidente da Câmara Municipal, os senhores vereadores, se quando aprovaram este documento tinham conhecimento do dito parecer, porque tinham que o ter. Questionava o senhor vereador Dr. Joaquim Messias se quando votou tinha conhecimento deste documento, porque se assim não foi, houve uma violação da Lei.-----

-----O senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo*, respondeu que o relatório de contas era um documento técnico que foi apresentado pelos serviços nos quais se confiava, pelo que não passava pela cabeça de ninguém que este documento não fosse aprovado hoje.-----

-----O senhor Dr. *Luís Coimbra* disse serem importantes as considerações técnicas do ROC, mas mais do que a forma é a substância e uma vez aprovadas as contas pelo ROC e dada a sua aprovação sem estabelecimento de qualquer condição, as mesmas estavam em condições de serem votadas como era importante para a Câmara Municipal. Como o ROC mais uma vez não manifestava qualquer tipo de condicionante a conta de gerência podia ser aprovada.-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* retorquiu que provavelmente o senhor Dr. Luís Coimbra teria documentos que ele mesmo não tinha, “*que não havia reservas do ROC*”, ele desconhecia o documento, pelo que questionava novamente o senhor vereador da oposição Dr. Joaquim Messias se tinha o documento quando votou em reunião de Câmara Municipal, porque na Lei 73/2013, no artigo 76º, estava expresso que: “*Os documentos de prestação de contas das entidades referidas no n.º 1, que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no artigo seguinte.*”. O ROC até podia ter feito o documento, mas neste caso o prazo não foi cumprido, e as contas não podiam ser votadas sem o documento. Aliás bastava consultar a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) e o subgrupo de apoio técnico e a questão oito dizia claramente que era obrigatório o documento acompanhar a prestação de contas, e não queria dizer que a falha era dos serviços. A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

bancada da coligação não tinha recebido e desconhecia o parecer do ROC, não punha sequer a hipótese de a Mesa ter enviado o documento a alguns membros e não enviado a outros, se o senhor Dr. Luís Coimbra o tinha, não o recebeu através dos serviços da Assembleia Municipal. -----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* informou que os documentos foram enviados por igual a todos os membros da Assembleia Municipal de Mangualde. -----

-----O senhor vereador Dr. *Joaquim Messias* confirmou que de facto não teve acesso ao parecer/relatório do ROC e tinham que se reconhecer as falhas quando se falha. Falhou-se ao votar-se um documento sem ter o parecer do ROC. Apesar do voto da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S na Câmara Municipal ter sido contra, pensava que deveriam ter tido conhecimento do mesmo. Na próxima reunião de Câmara Municipal iria questionar o serviço da Câmara Municipal para que o informassem do porquê de no dia da votação na reunião de Câmara Municipal não ter tido acesso ao documento. Esperava não ter sido uma falha dos serviços da Câmara Municipal, mas se foi uma falha de entrega nos prazos por parte do ROC, aguardava que se tomassem medidas para que se assumissem essas responsabilidades. -----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* explicou que pela informação que obteve do chefe de divisão financeira e do chefe de gabinete, a conta tinha que estar certificada na DGAL e esta estava feita pelo ROC pelo que podia ser enviada. -----

-----O senhor Dr. *Luís Coimbra* disse ter ouvido com muita atenção as intervenções de todos os membros sobre este assunto e como teve interesse em saber qual o parecer do ROC solicitou-o aos serviços da Câmara Municipal. Não queria acreditar que se iria fazer chicana política com esta questão, quando em tempos não muito longínquos, nem informações eram prestadas. -----

-----O que estava em discussão era o facto de as contas terem que ser aprovadas em Assembleia Municipal em tempo, hoje, e o ROC através dos serviços da Câmara Municipal fez chegar o parecer, o qual pode ser disponibilizado porque está com o serviço de apoio da Assembleia Municipal, e a senhora presidente desta Assembleia Municipal tinha poder para disponibilizar prazos às bancadas para verificarem o dito parecer. Parecia-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ihe ser uma questão importante e o parecer existia pelo que havia a questão legal que esta Assembleia Municipal tinha que cumprir. Exortava a Mesa para conceder tempo suficiente para que quem tivesse interesse consultasse o documento para que em consciência pudessem votar. -----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* esclareceu que era sensível a esta questão e que não queria cometer nenhuma irregularidade. Referiu que, tinha na sua posse o documento do ROC, que ela mesma não tinha recebido, porque foi enviado no dia 21/4/2016, entretanto deu-se o fim de semana e o feriado do 25 de abril, e o documento só foi entregue no serviço da Assembleia Municipal a 26 de abril do corrente. Os documentos da Assembleia Municipal para esta sessão foram enviados a vinte de abril, aquando da reunião da Câmara Municipal.-----

-----Solicitou aos senhores membros da Assembleia Municipal que analisassem o documento que estava disponível para consulta para que pudessem depois emitir a sua opinião e tomar uma posição. -----

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* constatou que este documento chegou aos serviços depois da reunião de Câmara Municipal e o que entendia era que as contas foram votadas sem este parecer, o que não podia ter sido feito. A Assembleia Municipal não podia votar as contas, não porque o parecer já cá estava, mas sim porque quando as contas foram votadas em reunião de Câmara Municipal este parecer não existia e tinha uma data depois do dia da reunião de Câmara Municipal e era aqui que estava a irregularidade. -----

-----Caso a senhora presidente da Assembleia Municipal pusesse este ponto a votação a bancada da coligação iria ausentar-se da sala. -----

-----O senhor Dr. *Luís Coimbra* disse que a Assembleia Municipal era o órgão máximo no momento de se analisar e votar orçamentos da Câmara Municipal e as contas de gerência. As contas deviam estar acompanhadas do relatório ROC e este era o momento supremo em que a Câmara Municipal apresenta as contas à Assembleia Municipal que tinha a competência exclusiva para as aprovar ou não. -----

-----A Assembleia Municipal neste momento estava dotada de todos os documentos que lhe permitiam aferir e votar a conta de gerência. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A senhora *presidente da Assembleia Municipal de Mangualde* resolveu conceder algum tempo para que os membros pudessem conversar, e interrompeu a sessão por dez minutos, quando eram vinte horas e trinta minutos.-----

-----Às vinte horas e quarenta e cinco minutos a senhora *presidente da Assembleia Municipal de Mangualde* concedeu mais trinta minutos de interrupção. -----

-----Foram retomados os trabalhos às vinte e uma horas e quinze minutos. -----

-----Interveio ainda o senhor Dr. *João Azevedo* para dizer que nesta questão do parecer do ROC havia dúvidas acrescidas e solicitou à senhora Doutora Leonor Pais que, para ficarmos completamente esclarecidos, e independentemente do procedimento que a senhora presidente da Assembleia Municipal adotasse, pensava que a senhora presidente deveria solicitar um parecer para que se possa ter uma solução clara sobre o que se passou hoje nesta sessão, ou seja, qual o procedimento mais correto a adotar nestes casos. Parecia-lhe que no órgão executivo não havia qualquer dúvida, mas no órgão deliberativo havia dúvidas quanto ao procedimento a perfilhar e por isso solicitava que fosse pedido um parecer sobre a falta de documentos numa sessão, para que a partir de hoje houvesse consequências.-----

---- Quando eram vinte e uma horas e vinte minutos e não havendo quórum para dar continuidade à sessão, nos termos do artigo 30.º, n.º 1, alínea f) conjugado com o artigo 54.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, e artigo 6º, n.º 1, alínea f), artigo 11.º, artigo 12.º, n.º 4, do Regimento da Assembleia Municipal de Mangualde, a senhora presidente da Assembleia Municipal encerrou a sessão, marcando para o dia três de maio do corrente, pelas vinte e uma horas, nos Paços do Concelho, a continuação da presente sessão ordinária com os pontos constantes em falta para deliberação, como ordem de trabalhos. -----

---- Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se a continuação da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde do dia vinte e oito do mês de abril do corrente, que havia sido convocada nos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

termos legais e regimentais nesse mesmo dia, a qual foi interrompida e posteriormente cancelada por falta de quórum, nos termos da legislação acima referida.-----

---- Sendo vinte e uma horas e dez minutos foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais: senhores, Eng.º João Tiago Henriques, Joaquim Pais, Dr. Marco Almeida, Jorge Coelho e Rui Filipe Coelho, presidente da Junta de Freguesia de São João da Fresta e União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, respetivamente.-----

---- Estiveram presentes os senhores: presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, vice-presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, vereadores Dr.ª Maria José Coelho, João Lopes, Dr. Rui Ardérius, Dr. Joaquim Lúcio Messias e Dr. Frederico Assunção. -----

-----A senhora presidente da Assembleia Municipal de Mangualde, Doutora *Leonor Pais*, disse que se iriam retomar os trabalhos da sessão ordinária de vinte e oito de abril, interrompida por falta de quórum, e dar continuidade à discussão do ponto décimo-quarto referente à prestação de contas/gerência municipal de 2015. -----

-----*Ponto Décimo-Quarto da Ordem do Dia* “**Prestação de Contas/Gerência Municipal 2015**” - Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. -----

-----Tomou a palavra o senhor Dr. *Jaime Pinto* para dizer que após a verificação e análise da demonstração financeira do município, a bancada do P.S congratulou-se com os resultados obtidos. Era com grande satisfação que se assistia a uma estratégia bem delineada e sólida da parte do executivo que tinha como objetivo principal a consolidação das contas do município não descurando os investimentos no sentido de melhorar a vida dos mangualdenses. Só com uma gestão muito profissional, cuidada, eficiente, se conseguia diminuir a dívida no ano de 2015 no valor de 1922907,00€ (um milhão novecentos e vinte e dois mil e novecentos e sete euros), com obra executada à vista de todos tendo em conta todas as adversidades que se conheciam da pesada herança que o P.S.D local deixou ao município, bem como a brutal austeridade que o governo P.S.D nos subjugou ao longo destes quatro anos. Estes resultados eram obtidos em contra ciclo com os obtidos a nível nacional pelo governo do P.S.D. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Com satisfação se verifica que a execução orçamental da despesa e da receita no ano de 2015 foi respetivamente de 79,20% e 88,19%, tendo por base o orçamento de base zero. Com satisfação se podiam observar os indicadores financeiros do balanço dos quais se destacavam: o grau de cobertura do imobilizado por capitais permanentes era de 103,8%, liquidez geral era de 270,09%, rácio de autonomia financeira era de 65,62%, as dividas a terceiros a curto prazo era de 3,22%, o prazo médio de pagamentos, verificado a 31/12/2015, de 31 dias, o que era bastante contrastante com o anterior executivo do P.S.D que era de 149 dias. Eram estes os indicadores, que quer o setor financeiro quer o industrial analisavam e se baseavam a fim de conceder crédito ao município. Era com grande satisfação que hoje o setor financeiro procurava a Câmara Municipal para fazer negócios. Esta realidade podia ser constatada no ponto décimo-quinto da ordem do dia com a quantidade de entidades bancárias que responderam a uma situação de financiamento do município. -----

-----Na sequência do atrás referido, desafiou a bancada da coligação do P.S.D/C.D.S a ter a coragem política para votar favoravelmente esta proposta de prestação de contas, que mudasse de paradigma, que se concentrasse na análise global do que era verdadeiramente importante e que deixasse de procurar pormenores pouco relevantes. Como isso não acontecia, continuava a acreditar que os mangualdenses também e a bancada do P.S.D só estavam disponíveis, para aprovar favoravelmente prestações de contas onde o objetivo principal fosse o aumento do capital da dívida. Para terminar a sua intervenção agradeceu ao executivo, ao senhor Dr. João Azevedo, como deputado e mangualdense, o desempenho obtido e por fazer acreditar os mangualdenses, que era com empenho, dedicação e rigor que se faziam contas assim. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* questionou o senhor presidente da Câmara Municipal sobre dívidas a terceiros, no ano anterior, e a nível do fundo de apoio municipal que aparecia um valor zero e no ano de 2015, estava inscrita uma dívida de 99962,00€ (noventa e nove mil novecentos e sessenta e dois euros), uma dívida de 499811,20€ (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e onze euros e vinte cêntimos), e a dívida à Caixa Leasing e Factoring de 110715,05€ (cento e dez mil setecentos e quinze euros e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cinco cêntimos), pelo que gostaria de se possível ser esclarecido quanto à origem destes valores, na página 404 do documento. -----

-----Ainda relativamente à dívida houve um aumento significativo de quase 50% da dívida a curto prazo e gostaria de saber, em 2014 a dívida a terceiros era de 1244000,00, (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil euros), em 2015 era de 1793000,00, (um milhão setecentos e noventa e três mil euros), a instituições de crédito 279,00€ (duzentos e setenta e nove euros), e em 2015, 512,00€ (quinhentos e doze euros), esta dívida de curto prazo, ao respeitava. -----

-----Solicitou um esclarecimento também a uma questão que já foi feita na última assembleia de aprovação de contas, havia um relatório do ROC que indicava a diminuição da dívida no montante indicado pelo Dr. Jaime Pinto, sendo isso um critério novo utilizado constante nas folhas 266 que era o da evolução das dívidas a terceiros de curto, médio e longo prazo. O valor da dívida e a soma desta constante na página 266 era de 12156343,90€ (doze milhões cento e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e três euros e noventa cêntimos), e considerando estes valores, a diminuição do endividamento municipal era de 1138308,00€ (um milhão cento e trinta e oito mil trezentos e oito euros), pelo que gostaria de saber, dado que o parecer do ROC era omissivo nas fórmulas de cálculo, quais as rubricas que se consideraram num lado e não no outro, porque o valor que sempre foi considerado e que era comparável era o constante nas folhas 266, porque o valor indicado pelo ROC, segundo uma explicação dada pelo próprio, eram critérios contabilísticos que entraram em vigor em 2014 e não eram comparáveis com a situação anterior.-----

-----Continuava com dúvida no parecer do ROC, pois este era difícil de perceber a correspondência com os documentos da Câmara Municipal, pelo que questionava se o senhor presidente da Câmara Municipal saberia responder visto serem questões muito técnicas, e porque a dívida apresentava valores diferentes. -----

-----O senhor Dr. *Luís Coimbra* tomou a palavra para dizer que a sessão da Assembleia Municipal de Mangualde em vinte e oito de abril do corrente foi suspensa para resolver uma questão levantada pelo P.S.D/C.D.S. Desde sempre foi seu entendimento que não

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

havia qualquer risco para a Assembleia Municipal votar a conta de gerência, e passados estes dias havia que dar uma explicação aos restantes membros da Assembleia Municipal, porque se tratava não de uma questão técnica de difícil resolução, masurgia hoje explicar. -

-----Parecia-lhe que a bancada da coligação P.S.D/C.D.S que no último dia da sessão iniciou esta discussão com a alegada questão técnica mencionada pelo senhor Rui Vaz, que lhe parecia facilmente ultrapassável, lançou o caos no próprio funcionamento da Assembleia Municipal, chegou a atacar de uma forma velada os funcionários e o chefe de divisão financeira da Câmara Municipal, o ROC, e chegou mesmo a atacar o modo de funcionamento da Câmara Municipal, obrigando o senhor vereador Dr. Joaquim Messias a solicitar desculpa por algo que não se percebia muito bem e a dar explicações por ter participado num ato, numa reunião de Câmara Municipal perfeitamente legal e que funcionou de acordo com a Lei.-----

-----Porque em política não vale tudo, estava-se numa Assembleia Municipal, foi lançada a confusão com um vazio e ainda houve quem dissesse que o senhor Dr. Sobral Abrantes tinha razão. Efetivamente não tinha, e havia que repor as questões que deviam ser colocadas. -----

-----Ao senhor Rui Vaz dizia que podia ter evitado, não dizia aquilo que podia ter sido uma vergonha para a Assembleia Municipal, porque felizmente eramos bem presididos, mas podia ter evitado a vergonha que lançou sobre esta Assembleia Municipal, no sentido de criar uma ficção para a suspender e no sentido de alguma forma laçar o labelo da incompetência sobre os serviços da Câmara Municipal, podia ter evitado o efeito surpresa ou perguntado à senhora presidente da Assembleia Municipal e até aos serviços se existia ou não a certificação legal da conta de gerência e o assunto ficaria sanado. -----

-----Também não tinha percebido muito bem se sendo o documento em causa de duas páginas, facilmente estava disponível no próprio dia, podia ser cedido para uma breve análise, e poderia ter sido votado o documento em causa e evitado os custos desta reunião. A bancada da coligação deve pensar que prestou um grande serviço à Assembleia Municipal de Mangualde, que estando em minoria e lançando a confusão, tinham trazido

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

algo de novo para a discussão deste ponto. Hoje chegavam à sessão parecendo-lhe que nada de novo traziam pensando que o assunto poderia morrer por aqui.-----

-----O senhor Dr. Luís Coimbra disse ainda que todos tinham percebido que o que a bancada do P.S.D/C.D.S queria, e que ele próprio foi contra, era a suspensão da sessão da Assembleia Municipal, queriam ter abandonado a sala e não votar o ponto em causa. À bancada da coligação custava-lhe muito votar este documento porque não estavam de parabéns e iriam mesmo ter que tomar uma posição. -----

-----Estava-se perante uma prestação de contas com um resultado líquido positivo de 2500000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros), uma redução de dívida em seis anos, que passa de 17098000,00€ (dezassete milhões e noventa e oito mil euros) para 11700000,00€ (onze milhões e setecentos mil euros), sem aumento de impostos, com uma redução clara de IMI que tinha como suporte medidas sociais, e com o aumento do IMT que fazia pensar que havia um aumento do investimento no concelho sem penalizar os mangualdenses num período de crise. Podia-se também concluir que houve uma taxa de execução invejável. -----

-----À senhora presidente da Assembleia Municipal de Mangualde dizia que em face da confusão que lhe foi lançada, do labelo dum certo amedrontamento que lhe quiseram colocar, que não se deixasse amedrontar. A determinada altura lançou-se a questão de dizer que se estava a praticar uma ilegalidade e quase que não havia conta de gerência aprovada dentro do prazo legal. Dizia que a grande maioria das vezes que foi lançada a confusão sobre pretensas ilegalidades, a bancada da oposição não tinha razão. A Câmara Municipal estava bem assessorada e hoje podia-se perceber que quando não havia muito mais a dizer, havia que lançar a confusão.-----

-----A senhora presidente da Assembleia Municipal de Mangualde continuaria a ser a nossa presidente, e que em face da confusão que lhe foi lançada, possivelmente não lhe restou outra solução, pelo que solicitava que não se deixasse amedrontar. -----

-----O senhor vereador Dr. *Joaquim Messias* solicitou a palavra para dizer que pela primeira vez tinha que pedir desculpa à senhora presidente da Assembleia Municipal de Mangualde, pois na primeira parte desta sessão tinha apenas respondido a uma questão,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que efetivamente na reunião de Câmara Municipal do dia vinte de abril não tinha sido apresentado o parecer do ROC sobre a conta de gerência, e continuava a ter algumas dúvidas quanto à necessidade do dito documento ir ou não à reunião de Câmara Municipal, no entanto estava de consciência tranquila. Várias eram as reuniões de Câmara Municipal em que isso acontecia regularmente. No ano anterior o parecer do ROC foi à reunião de Câmara Municipal e entendia que esse era um documento técnico que devia estar na posse de todos os vereadores no dia da votação da conta de gerência. No próximo ano iria solicitar ao senhor presidente da Câmara Municipal para que providenciasse junto dos serviços o envio do documento do ROC atempadamente. Na primeira parte desta sessão já tinha dito que iria questionar se o documento não veio a tempo por falha do ROC, que iria questionar se houve falha, e se a houve de onde partiu. -----

-----O senhor Dr. *Luís Coimbra* disse que não havia certificação legal prévia de contas, a certificação só acontecia quando as contas eram aprovadas na reunião de Câmara Municipal, pelo que não fazia sentido, para o futuro pensar que o senhor revisor oficial de contas iria fazer uma certificação legal de contas antes destas serem discutidas na Câmara Municipal para serem depois enviadas ao órgão deliberativo. As contas depois de discutidas e apreciadas na Câmara Municipal estavam sujeitas ao parecer do ROC e esse parecer tinha que acompanhar a prestação de contas à Assembleia Municipal, e isso era o que resultava da Lei. -----

-----A questão que se podia ter levantado era a de que a certificação de contas não acompanhou a prestação de contas à Assembleia Municipal, mas a certificação não era um documento que estava sujeito a aprovação da Assembleia Municipal, era emitida por um órgão independente que emitia uma opinião. Estando este documento disponível no dia da sessão e não estando sujeito a votação, facilmente se poderia ter resolvido o assunto. -----

-----Interveio o senhor Dr. *Filipe Pais* para dizer que passaram nove anos desde a aprovação das contas de 2006 e que tinha consultado os registos desse ano para saber quais os argumentos que tinha utilizado para chamar a atenção para algumas coisas que a bancada do P.S considerava como sagradas. Há nove anos atrás dizia que o ano de 2006 tinha fechado as contas e que os valores que oficialmente estavam inscritos na

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contabilidade da Câmara Municipal apresentavam um grau de execução de 50% do aprovado pela Assembleia Municipal. -----

-----O caminho fazia-se andando e hoje as contas apresentavam um grau de execução de 75%, e foi feito por este presidente da Câmara Municipal. Chegando àquele que muitas vezes era desvalorizado pelo executivo representava um indicador importante da gestão desta autarquia o endividamento, de 2005 para 2006 este tinha crescido 4236000,00€ (quatro milhões duzentos e trinta e seis mil euros), para 16725000,00€ (dezasseis milhões setecentos e vinte e cinco mil euros), um acréscimo de 34%. Num só ano o endividamento cresceu 34% de 2005 para 2006. Nove anos depois o endividamento caiu outra vez, à semelhança do que tinha vindo a acontecer nos anos anteriores. Independentemente da fórmula de cálculo que o ROC utilize, ou do indicador, o endividamento caiu. -----

-----Naquela altura dizia também que o endividamento podia não ser nefasto, pois este quando solicitado em divido tempo permitia libertar a pressão sobre a tesouraria, efetuar pagamentos a fornecedores, e libertar dívida de curto prazo já existente a estes fornecedores. A verdade era que enquanto fazer isto era fácil, enquanto a esmagadora maioria dos municípios o fez, Mangualde passou anos seguidos em que o ambiente macroeconómico era favorável, em que o podia ter feito e não o fez, pelo contrário, agravou ano após ano essa realidade. A verdade foi que depois da tomada de posse deste executivo o caminho trilhou-se, naturalmente foram utilizados instrumentos disponibilizados pela administração central. -----

-----Para terminar dizia que o fim da capacidade de endividamento desta autarquia vinha colocar um garrote fortíssimo na gestão quotidiana, vinha sinalizar a autarquia perante os seus parceiros, e vinha finalmente adjetivar a qualidade de gestão financeira deste executivo. Por comparação dizia ao senhor presidente da Câmara Municipal que estas contas vinham adjetivar também a qualidade da gestão desta autarquia nos últimos anos, daí o voto favorável da bancada do P.S a este ponto. -----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* disse que a discussão deste ponto deveria ter ocorrido na primeira parte desta sessão da Assembleia Municipal até porque estavam presentes os alunos do Agrupamento de Escolas de Mangualde, o que não aconteceu porque o senhor

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dr. Sobral Abrantes lançou uma confusão perante as pessoas, quis arranjar um momento para não querer falar das contas e não as queria votar. Não queria votar as contas porque tinha que ser coerente, porque votou sempre mais dívida. -----

----- Quanto à questão legal dizia que nos termos da alínea i), do n.º 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12/9: “*Compete à câmara municipal ... Elaborar e aprovar ... os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal*”, a emissão do parecer do auditor externo era efetuada sob as contas aprovadas pela Câmara Municipal, caso fosse emitido antes daquela aprovação o auditor externo poderia emitir parecer sob contas distintas daquelas que eram enviadas à Assembleia Municipal. Por esse motivo era que a certificação legal de contas apenas era referida no momento da remissão do documento de prestação de contas à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 76º, da Lei 73/2013, de 3/9.-----

----- Foram colocados em causa a Mesa e os membros da Assembleia Municipal, os vereadores, o vice-presidente e o presidente da Câmara Municipal, o ROC, o gabinete político do presidente da Câmara Municipal, os serviços do município, o que não podia aceitar que passasse em branco. Que não houvesse dúvidas, já bastava de arranjar tentativas de fazer atrasos naquilo que era a nossa obrigação.-----

----- Relativamente às contas agradeceu ao senhor Dr. Jaime Pinto o seu discurso. A Câmara Municipal tinha contas excelentes, e se o Quadro Comunitário de Apoio for eficaz iria haver um dos maiores investimentos públicos de sempre nos próximos anos. -----

----- Ao senhor Dr. Sobral Abrantes dizia que quanto à questão do FAM (Fundo de Apoio Municipal), do Caixa Leasing, do curto prazo, a dívida do curto prazo aumentou devido a estes pontos e da transferência do custo da dívida de médio e longo prazo para curto prazo. Estas obrigações eram do ROC e dos serviços, e a dívida a fornecedores foi reduzida em cerca de 200000,00€ (duzentos mil euros). A gestão deste executivo tem sido muito eficaz e hoje havia uma carga financeira diária de mais de 5000,00€ (cinco mil euros), o dinheiro que era libertado, cerca de 2500000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros), em resultados líquidos, se calhar, daria para fazer investimentos em todas as freguesias, ou na

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

captação de investimentos, ou para se ter um concelho mais forte, mais competente, e mais coeso em termos do território e da coesão social. -----

-----A conta de gerência de 2015 demonstrava que se tinha reduzido a dívida para 11740000,00€ (onze milhões setecentos e quarenta mil euros), num valor a rondar os 2000000,00€ (dois milhões de euros), 14,62%, ou seja, este executivo conseguiu baixar a dívida, manter e fazer algum investimento, reduzir os impostos, percebendo que esse era um caminho que podia ser praticado, e que ia dar melhor qualidade de vida às famílias de Mangualde. Ia haver menos dívida, mais investimento e menos carga fiscal.-----

-----Lembrava também que a Câmara Municipal não se podia endividar, pelo que, com a carga de dívida existente este município estava limitado ao investimento. O Quadro Comunitário estava atrasado e era necessário haver respostas para captar investimento, pessoas e ter um concelho mais forte.-----

-----Quanto à questão do senhor Dr. Luís Coimbra, tinha falado na avaliação global do que aconteceu, tocou naquilo que eram as réplicas da apresentação do relatório de contas pelo que não tinha nada mais a acrescentar.-----

-----Ao senhor Dr. Filipe Pais agradeceu-lhe ter feito a ligação ao passado, representando o presente e o futuro. Efetivamente, estavam todos nesta Assembleia Municipal há já muitos anos e tinha muita honra na sua atividade de político.-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* respondeu que as questões levantadas pelo senhor Dr. Luís Coimbra foram discutidas, encerradas e bem decididas na última sessão da Assembleia Municipal pelo que seria uma perda de tempo voltar a falar no assunto. O senhor Dr. Luís Coimbra ficou preocupado de tão convencido da razão por não ter conseguido convencer os seus membros, porque se se recordasse a perda de quórum foi devido à saída dos membros do P.S, e continuava a pensar que neste assunto tinha razão. ---

-----Tinha tido o cuidado de solicitar o parecer do ROC da CIM Dão Lafões que expressava que na aprovação das contas da câmara municipal, e que fazia também assessoria a outras câmaras municipais, tinham que vir acompanhadas com o parecer do ROC, era o seu entendimento, mas a questão da Câmara Municipal não lhe dizia respeito porque os senhores vereadores atuavam como entendiam. Relativamente à Assembleia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal, o artigo 76º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dizia que “*Os documentos de prestação de contas ... são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas ...*”, visto este artigo ser tão claro que não valia a pena tecer mais comentários. A senhora presidente da Assembleia Municipal esteve muito bem no procedimento que adotou na cautela da apreciação destas questões.-----

-----Relativamente às contas propriamente ditas, dizia ao senhor presidente da Câmara Municipal que a bancada do P.S.D/C.D.S queria votar e iria votar com satisfação. Também quanto ao conceito filosófico utilizado pelo senhor Dr. João Azevedo sobre o homem político de Platão que dizia que “*quando intervimos somos todos políticos*”, não era esse o seu conceito e parecia-lhe não ser esse o conceito da maioria das pessoas, não se podia comparar alguém que intervinha numa associação a um deputado municipal, com um presidente de câmara municipal a tempo inteiro, com um membro do governo, com um deputado da nação. Quem fazia da atividade política profissão era profissional, ele próprio considerava-se amador e considerava amadores todos os deputados municipais e os senhores presidentes de junta de freguesia, era esta a diferença e quando fazia esta distinção não era em desprimor de um ou de outro, era um entendimento diferente. -----

-----Quanto à intervenção do senhor Dr. Filipe Pais e à sua referência a 2006, convidava os senhores membros municipais a abrir a prestação de contas na página 244, na execução orçamental das receitas de capital de 2006, 29,12%, 2007, 24,20%, 2008, 16,77%, 2009, 21,26%, 2010, 14,33%, 2011, 21,61%, 2012, 15,99%, 2013, 69,33%, 2014, 51,32%, 2015, 42,53%, os piores anos foram 2010 e 2012, no investimento. Não se podiam comparar os anos de 2013 a 2015 porque as bases mudaram, o financiamento contraído que a Câmara Municipal pode fazer através de alteração legislativa, logo estava-se a comparar realidades distintas e a nível de obra este documento era o que era, e os piores anos eram do atual presidente da Câmara Municipal. Nas receitas correntes o resultado era semelhante. -----

-----As contas, só se podiam comparar com as que tivessem correspondência nos anos anteriores, o critério de apuramento da dívida nos anos de 2014 e 2015 aplicado pelo ROC não era comparável com o aplicável noutra ano. O documento comparável era o da página

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

266 porque havia valores, de 2011 a 2015. O parecer do ROC só se aplicou por alteração legislativa a 2014 e 2015. Nesta página a dívida total era 12156343,54€ (doze milhões cento e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), reconhecendo que a dívida do município tinha diminuído pelo que dava os parabéns o senhor Dr. João Azevedo. O que sempre discordou era do trajeto para se atingir este fim, havia diversas formas para reduzir a dívida e a forma seguida não merecia a concordância da bancada da coligação, porque o senhor presidente da Câmara Municipal reduziu a dívida essencialmente à custa de duas “rubricas”: o aumento do IMI, na página 242, entre 2011 e 2015 e tomando como base zero o ano de 2011, já desta gestão, de 2011 para 2015 a nível do IMI esta Câmara Municipal teve um aumento de receita em quatro anos de 2773000,00€ (dois milhões setecentos e setenta e três mil euros), no seu ponto de vista, um aumento de impostos; a outra fonte de receita indireta foi a diminuição das transferências para as Juntas de Freguesias, o valor que a atual Câmara Municipal cortou nas transferências, somando estas duas “rubricas”, dava um valor acima dos 3500000,00€ (três milhões e quinhentos mil euros). Foi este o trajeto escolhido para diminuir a dívida e assim sendo não merecia a concordância da bancada do P.S.D/C.D.S. -----

-----A execução orçamental, levando em conta a nova realidade que foram os planos de saneamento financeiro e a aprovação que permitiu um orçamento de base zero, só se podia levar em consideração os últimos três anos, 2013, 2014, 2015. Relativamente a este ponto dizia ao senhor presidente da Câmara Municipal que este era o seu pior ano, teve 69,39% em 2013, 51,32% em 2014, 42,53% em 2015, nível de receita de capital. Tecer os mais rasgados elogios quando 2015 foi o pior ano, no próximo ano se descer se calhar, quem agora diz que fez muito bem continua a dizer o mesmo. -----

-----O senhor Dr. Sobral Abrantes recordou ainda ao senhor presidente da Câmara Municipal que na altura houve uma abstenção desta bancada, quando foi apresentado o orçamento para 2015, porque na altura foi entendido que havia uma obra crucial para o concelho e que justificava essa tomada de posição e que estava prevista ser realizada em 2015, era a Etar, que só estava no papel. O senhor Dr. João Azevedo não fez aquilo que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

prometeu, e não o tendo feito, a bancada da coligação estava muito satisfeita por estar a votar a conta de gerência de 2015, e seria com toda a convicção que iria votar contra. -----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* respondeu ao senhor Dr. Sobral Abrantes que a despesa de capital era investimento e este só aparecia quando havia obras cofinanciadas, se houver contratos-programa do governo. As quebras de receita do Estado eram da ordem dos 20% nos últimos seis anos. Se se somar os 2773000,00€ (dois milhões setecentos e setenta e três mil euros), como dizia do aumento do IMI, mais o corte nas transferências para as Juntas de Freguesia, que não foi o caso, porque havia protocolos, dava cerca de 3500000,00€ (três milhões e quinhentos mil euros), ainda sobravam 2500000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros). Não se lembrava do senhor Dr. Sobral Abrantes ter feito isto há alguns anos atrás, queria menos dívida, mais obra, menos impostos, não sabia como era que o senhor resolveria o problema da dívida, o que era impossível, porque o executivo P.S.D deixou na Câmara Municipal de Mangualde mais de 17000000,00€ (dezassete milhões de euros) de dívida. O senhor Dr. Sobral Abrantes aprovou dívida atrás de dívida e agora esperava que se pudesse de um momento para o outro acabar com a dívida, baixar os impostos, fazer obras e dar dinheiro às Juntas de Freguesia. -----

-----Quanto à questão do ROC da Comunidade Intermunicipal Dão Lafões, o senhor Dr. João Azevedo fez alusão ao Decreto-Lei 192/2015, 11/9, Norma 17, ponto 5. -----

-----O município de Mangualde gastava mais de 5000,00€ (cinco mil euros) por dia da dívida, que se pagava a quem se devia, por isso, ou não se pagava a dívida, e ele não fazia isso, ou não se fazia investimento. -----

-----O IMI não subiu, foram alterados os mapas, os índices de zonamento, e quanto ao período homólogo de Janeiro a Março de 2015 para o de 2016, a cobrança de IMI já baixou. -----

-----Mais investimento e menos dívida também este executivo queria, e ia haver um momento em que iríamos precisar de investimento em obras cofinanciadas e se for preciso ir à banca para o fazer, e se se puder fazer, até porque se estava a preparar de uma forma pioneira a saída do ajustamento financeiro, este executivo iria fazê-lo, porque era uma boa dívida, uma dívida de investimento de capital em obras cofinanciadas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Relativamente à Etar, o concelho de Mangualde era dos mais atrasados no tratamento de águas e esgotos. Passou-se um Quadro Comunitário inteiro sem se fazer uma candidatura a etar, não havia planos de ordenamento que permitissem candidaturas. O projeto da Etar estava a percorrer todas as fases obrigatórias, já se sabia por escrito que a candidatura estava aprovada, e por isso a Etar iria ser feita. Podia-se dizer que não foi feita em 2015 porque o PPI e Orçamento eram planos plurianuais e esta obra não era para executar num ano, tinha um prazo de execução mais alargado. Hoje já havia um plano de candidatura com centenas de milhares de euros para tratamento de águas e esgotos e abastecimento de águas passado um Quadro Comunitário. Este município só servia para gerir o dia-a-dia, não havia investimento na cultura, na indústria, naquilo que era investimento na atividade da marca do concelho, os presidentes de junta de freguesia não tinham capacidade de emergir em investimento. -----

-----O senhor Dr. João Azevedo disse ainda que hoje Mangualde era um concelho respeitado, porque ele próprio tinha sido eleito presidente do Conselho Regional do Centro, escolhido entre pares, de entre cem municípios, do P.S., Independentes, e do P.S.D, e isso marcava a diferença, o respeito, o tratamento, trabalho. -----

-----Ao senhor Dr. Sobral Abrantes dizia também que o princípio filosófico distinguia-os muito, porque toda a vida se dedicou à causa pública, e desse princípio tinha muito orgulho, em ser profissional da política. -----

-----Depois de todas as intervenções e fazendo uma leitura sucinta do ocorrido na primeira parte desta sessão, no dia vinte e oito de abril do corrente, a senhora Doutora *Leonor Pais* disse que tinha ficado claro que se tinha instalado um clima de suspeição relativamente ao funcionamento do órgão executivo, da reunião de Câmara Municipal. Este poderia não ser o entendimento de todos, mas, seguramente, foi o seu entendimento. Não tinha sido então claro se a apresentação do parecer do ROC era indispensável na reunião de Câmara Municipal. Havia sido, inclusivamente, dito que o que estava em causa era um problema de reunião de Câmara Municipal e que se iria tentar resolver. Foi, inclusivamente, ponderada a necessidade de convocar uma nova reunião. Com os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

elementos disponíveis na altura, a situação não era realmente clara e nenhuma decisão parecia ser segura.-----

-----Ficou também claro naquele dia que a Assembleia Municipal não tinha enviado um documento, que deveria ter sido enviado, dentro do prazo, com dois dias de antecedência. Não havia porque branquear as situações. Uma série de acontecimentos imprevistos e infelizes muitas vezes conduz a que ocorram falhas, que a Mesa da Assembleia Municipal assumia. O documento não entrou nos serviços de apoio à Assembleia Municipal a não ser no dia vinte e seis de abril, obviamente fora do período em que dentro da Lei se podiam enviar os documentos. Mas aconteceu, houve um fim de semana seguido de um feriado, as pessoas tinham muitas outras coisas para fazer e não queria apontar o dedo a ninguém. Trata-se de situações que acontecem e que podem e devem ser resolvidas da melhor maneira para todas as partes envolvidas. -----

-----Não podia deixar de dizer que se tivesse tido consciência da falta do parecer e da sua relevância, mesmo tendo este dado entrada no dia vinte e seis, tê-lo-ia enviado, ainda que fora do prazo, a todos os membros da Assembleia Municipal. No entanto, lembrava-se de na primeira parte desta sessão, a determinado momento ter dito: *“nós estamos aqui, temos o documento nesta Assembleia Municipal, deixem-me lê-lo, deixem-me colocá-lo à vossa apreciação e consideração, até porque ele valida de facto as contas que nós estamos aqui a discutir e por favor deixem que este processo avance neste sentido”*. A minha intervenção não teve o acolhimento da Assembleia Municipal e sabia que apenas com o acolhimento de todos os presentes era possível evoluir no sentido proposto. Irregularidades não, a menos que as pessoas tivessem dito todas, unanimemente, que havia um valor acima de nós que justificava, que (para além das nossas diferenças e daquilo que nos distingue, daquilo que era o entendimento diverso, que era legítimo, entre membros que pertenciam a bancadas diferentes) havia algo supra-ordenado e que era um registo de cooperação que estava para além das divergências, quando se tinha presente que o que estava em causa era o bem de Mangualde, do Município e dos munícipes.-----

-----A senhora Doutora Leonor Pais disse que conscientemente não cometia irregularidades e lamentava não ser advogada, pois gostava de poder dirimir argumentos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com algumas das pessoas que o faziam. Podiam ter a certeza e a absoluta convicção de que se ela própria estivesse nesse patamar o iria reconhecer em pé de igualdade e dificilmente a iriam ultrapassar, pois só usaria da palavra quando estivesse absolutamente consciente e segura do que estava a afirmar. Não iria usar a sua palavra em vão porque o não fazia na sua atividade profissional. Como não era advogada e não dominava as leis e assumia isso, estava muito dependente da confiança e do comprometimento das pessoas que estavam nesta Assembleia Municipal. Queria acreditar que todos tinham, no limite, a consciência de que o bem público e a agenda pública estavam acima das agendas individuais e das agendas partidárias. Este é o seu entendimento e reiterava que não era política, e com honra o dizia, não era política, era uma cidadã.-----

-----Ao senhor Dr. Luís Coimbra dizia que não se amedrontava, agradecia-lhe o apoio, sabia ser por amizade, mas que não se amedrontava. O que a assustava não estava nesta Assembleia Municipal, não estava nestas pessoas, não se amedrontava nem com uns nem com outros, nem com ninguém. Contudo, também não chamava a si decisões que ela própria não tomou, ainda que tenham corrido muito bem, a decisão de suspender a Assembleia Municipal não tinha sido sua, foi de todos, de todas as pessoas que estavam e em conjunto entenderam que face ao clima de turbulência, de insegurança e de receio que existia era, naquela altura, a melhor solução. Não foi sua a decisão, foi de todos, e quando se trabalha em equipa e se toma uma decisão em conjunto, assumem-se as consequências em conjunto. Nunca fugirá, quando em conjunto for preciso tomar decisões, por mais difíceis que elas sejam, estará presente para o bom e para o menos bom. Era este o seu entendimento.-----

-----A senhora Doutora Leonor Pais reiterou que gostaria de dizer que estava certa de que todos os membros tinham presente que estavam na Assembleia Municipal, conforme estava expresso no Regulamento da mesma, em prol, a favor e com todos os munícipes de Mangualde.-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com os votos contra da bancada da coligação P.S.D/C.D.S.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----*Ponto Décimo-Quinto da Ordem do Dia* “**Contratação de Empréstimo Bancário até ao montante de 4160108,08€ (quatro milhões cento e sessenta mil cento e oito euros e oito cêntimos) para operação de substituição de dívida**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. -----

-----Interveio a senhora Dr.^a *Fátima Tavares* para antes de comentar o ponto em si, dizer que tinha muito orgulho na pessoa que era a presidente da Assembleia Municipal de Mangualde a senhora Doutora Leonor Pais. -----

-----Relativamente ao ponto em si, era com muito agrado que a bancada da coligação do P.S.D/C.D.S se congratulava com esta medida que estava subjacente, que era a reestruturação do financiamento que estava feito, e como tinha alertado há já cerca de dois anos atrás, um financiamento com condições perfeitamente ajustadas ao mercado que iriam, de certeza, contribuir para a melhoria da saúde financeira do município, pelo que este ponto iria merecer o voto favorável da sua bancada. -----

-----Mais dizia que gostaria de ver serem debatidas nesta Assembleia Municipal propostas que criassem valor, como esta, para Mangualde e para os munícipes, como tinha dito a senhora presidente da Assembleia Municipal, era isso que estava em causa. -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

-----*Ponto Décimo-Sexto da Ordem do Dia* “**Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 18 de fevereiro de 2016 a 19 de abril de 2016, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde de 25 de novembro de 2015, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2**” – conhecimento-----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, a senhora *presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa.-----

-----Em seguida, quando eram vinte e duas horas e quarenta minutos do dia três de maio, a senhora presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -

O/A Presidente,

O/A 1^o/a. Secretário/a,

O/A 2^o/a. Secretário/a,
